



ECONOMIC DEVELOPMENT AUTHORITY

Pedido de subsídio da NJEDA

Programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas da Autoridade de Desenvolvimento Econômico de Nova Jersey (NJEDA, Small Business Emergency Assistance Grant Program)

Bem-vindo(a)

Este pedido é para o [Programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas da NJEDA](#).

A concessão do subsídio está sujeita à disponibilidade de fundos do programa. Os pedidos serão analisados de acordo com a ordem de chegada.

O pedido deve ser preenchido por um signatário autorizado (proprietário, CEO ou diretor em nível equivalente) da sua empresa.

Elegibilidade

Ter no máximo 25 funcionários W2 em regime equivalente a tempo integral.

Sim

Estar em regularidade fiscal perante o Departamento de Trabalho e Desenvolvimento de Força de Trabalho (DOL, Department of Labor & Workforce Development) de Nova Jersey.

Sim

Estar no momento registrado como empresa no Departamento do Tesouro de Nova Jersey, Divisão de Tributação.

Sim

Não ter conhecimento de nenhuma falta de relatório e estar em dia com todas as obrigações perante o Departamento do Tesouro, Divisão de Tributação.

Sim

Informações para contato

Seu nome

John Doe

Nome da empresa

Exemplo LLC

Nome fantasia

Exemplo

Telefone

Website

(111) 111-1111

exemplo.com

E-mail

exemplo@exemplo.com

E-mail (confirmação)

exemplo@exemplo.com

Endereço comercial principal

1234 Rua Exemplo, Trenton, Nova Jersey 08625

John Doe é um signatário autorizado (proprietário, CEO ou diretor em nível equivalente) da Exemplo LLC.

Sim

Sua empresa

Tipo de entidade

C-Corporation

Ano de estabelecimento

2000

Funcionários W2 (período integral)

15

Funcionários W2 (meio período)

5

Empreiteiros 1099

5

Números de identificação fiscal (TIN)

12-3456789

Sua empresa se enquadra em uma das seguintes classificações?

Empresa de
pequeno porte
Propriedade de
minorias
Propriedade de
mulheres,
Propriedade de
veteranos
Propriedade de
pessoas com
deficiência física

Indústria de atuação

Você sabe qual o código NAICS da sua empresa?

Não

Localizador de código NAICS

Setor

Comercio varejista

Indústria

445120

Descrição

Esse setor é formado por estabelecimentos conhecidos como lojas de conveniência ou mercados de

alimentos (exceto aqueles com bombas de combustível) que se dedicam principalmente ao varejo de uma linha limitada de mercadorias, que geralmente incluem leite, pão, refrigerantes e lanches.

Verificação de código NAICS

Código NAICS: 445120

Confirmo que o código NAICS da Exemplo LLC é 445120.

Sim

Detalhes da empresa

A Exemplo LLC é uma empresa doméstica?

Não

A Exemplo LLC opera atividades de jogos ou apostas?

Não

A Exemplo LLC realiza ou fornece atividades, serviços, produtos ou materiais para adultos?

Não

A Exemplo LLC realiza leilões, vendas de ativos após falência, vendas de ativos após incêndio, "perda de locação", "fechamento de empresa" ou vendas similares?

Não

A Exemplo LLC é um comerciante transitório ("vendedor ambulante", "loja temporária ou sazonal" ou "fornecedor itinerante")?

Não

A Exemplo LLC é uma empresa de armazenamento externo?

Não

A Exemplo LLC realiza alguma atividade que possa constituir uma perturbação?

Não

A Exemplo LLC realiza negócios com finalidades ilegais?

Não

Impacto da COVID-19

Você foi considerado um empresa de atividades essenciais, conforme definido na Ordem Executiva do Governador Murphy?

Sim

Você conseguiu permanecer aberto ou reabrir depois de 9 de março de 2020?

Sim

Com qual volume de operações sua empresa se manteve aberta?

50%

Receitas

Comparação de receitas

Março, abril, maio (2019)

US\$ 100.000,00

Março, abril, maio (2020)

US\$ 50.000,00

Mudança em relação ao ano

passado

-50%

Atestado de duplicação de benefício (DOB)

Eu, John Doe, sou signatário autorizado da Exemplo LLC e atesto e certifico para o Governo Federal dos Estados Unidos e para a NJEDA da seguinte maneira:

Sim

Outra ajuda associada à COVID-19

Você solicitou ajuda em razão da COVID-19 por meio de um dos programas abaixo?

Fase 1 do Programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas da NJEDA

Não

Programa de empréstimo emergencial para pequenas empresas da NJEDA

Não

Programa Federal de Proteção de Folha de Pagamento (PPP, Paycheck Protection Program)

Sim

Detalhes PPP da SBA (Small Business Administration)

Status	Data da aprovação	Valor aprovado	Finalidade dos fundos
PPP Aprovado	06MAI2020	US\$ 10.000,00	Folha de pagamento Aluguel/hipoteca Contas de serviços públicos

Programa Federal de Empréstimo para Perdas Econômicas por Desastres (EIDL, Economic Injury Disaster Loan)

Não

Programa Federal de Subsídio para Perdas Econômicas por Desastres (EIDG, Economic Injury Disaster Grant)

Sim

Detalhes do EIDG da SBA

Status EIDG	Data da aprovação	Valor aprovado	Finalidades dos fundos
Aprovado	29ABR2020	US\$ 10.000,00	Contas de serviços públicos

Outro programa de qualquer estado ou município do local

Não

Informações adicionais de histórico

As empresas que requererem elegibilidade para os programas da NJEDA estão sujeitas aos regulamentos de desqualificação/exclusão pela autoridade ("Regulamentos"), estabelecidos nos N.J.A.C. (Códigos Administrativos de Nova Jersey) 19:30-2.1 e seguintes. Os requerentes devem responder às seguintes perguntas de histórico de antecedentes referentes à execução de determinadas ações que podem levar ao impedimento ou à desqualificação de elegibilidade nos termos dos Regulamentos.

Todos os termos em maiúscula utilizados neste questionário, exceto os definidos em outra parte deste

documento, estarão definidos no final deste formulário.

O Requerente, quaisquer executivos ou diretores do Requerente ou quaisquer Afiliadas (coletivamente, o "Grupo Controlado") foi considerado culpado, responsável ou punível em qualquer Processo Legal por qualquer uma das seguintes violações ou conduta? (Decisões ou sentenças civis ou criminais anuladas ou eliminadas não precisam ser relatadas).

1. Foram condenados e/ou considerados culpados e/ou declarados culpados e/ou considerados responsáveis e/ou pagou multa ou pagou, de outra forma, para resolver alegações feitas pelo governo em qualquer tribunal de qualquer violação da lei, exceto pequenos delitos de trânsito?

Pergunta de histórico 1

Não

2. Tiveram negada licença ou permissão necessária para começar a operar seus negócios ou atuar em sua profissão ou alguma licença ou permissão foi suspensa ou revogada por algum governo?

Pergunta de histórico 2

Não

3. Foram suspensos, impedidos, desqualificados, tiveram negada uma classificação ou pré-qualificação, ou foram declarados não responsáveis para licitação ou envio de um formulário de pré-qualificação na execução ou para executar trabalhos em qualquer subcontrato de empreiteiro público?

Pergunta de histórico 3

Não

4. Violaram os termos de contrato ou transação pública com gravidade a ponto de afetar a integridade de um programa da agência?

Pergunta de histórico 4

Não

5. Foram sujeitos a ação de medida liminar, ordem ou garantia em favor de qualquer agência governamental, incluindo, entre outros, julgamentos ou garantias com base em impostos cobrados ou multas e penalidades impostas por qualquer agência governamental?

Pergunta de histórico 5

Não

6. O requerente é atualmente indiciado ou de outra forma criminal ou civilmente acusado por uma empresa governamental de cometer uma violação da lei?

Pergunta de histórico 6

Não

Informação adicional

A Autoridade reserva-se o direito de solicitar informações adicionais esclarecedoras ou explicativas ao requerente ("Requerente") sobre as respostas dadas. Se, a qualquer momento antes da ação do conselho em relação a este pedido ou a qualquer momento entre a data de tal ação e a execução de um contrato de concessão de subsídio com a Autoridade, o Requerente tomar conhecimento de quaisquer fatos que alterem ou mudem de forma significativa estas respostas, ou que tornem qualquer uma delas incompleta, o Requerente terá o dever de relatar imediatamente esses fatos à Autoridade

por escrito.

Certificação do pedido

A elegibilidade para ajuda financeira da Autoridade de desenvolvimento econômico de Nova Jersey (NJEDA) é determinada pelas informações apresentadas neste pedido. Quaisquer mudanças no status do projeto proposto em relação aos fatos aqui apresentados podem desqualificar o projeto.

Somente os membros do conselho diretor do programa específico ao qual você está se candidatando, por resolução, podem tomar medidas para determinar a elegibilidade do projeto e autorizar a liberação de fundos.

EU, AO ASSINAR ABAIXO, TENDO MINHA DECLARAÇÃO LEGALMENTE JURAMENTADA, AFIRMO QUE:

1. Entendo que, se essas informações forem deliberadamente falsas, estou sujeito a processo criminal sob a N.J.S.A. (Estatutos Anotados de Nova Jersey) 2C:28-2 e ação civil da Administração de Desenvolvimento Econômico (EDA, Economic Development Administration), que pode, a seu critério, encerrar a ajuda financeira.

Sim

2. Autorizo o Departamento Jurídico e de Segurança Pública de Nova Jersey a verificar todas as respostas neste formulário por meio de uma pesquisa em seus registros ou registros aos quais tiver acesso e a divulgar os resultados dessa pesquisa à EDA.

Sim

3. Atesto que a empresa fará o possível para não colocar em licença nem demitir pessoas desde o momento da inscrição até seis meses após o término do estado de emergência declarado. Se eu já tiver dispensado ou demitido trabalhadores, devo me esforçar ao máximo para recontratá-los o mais rápido possível. Qualquer violação significativa deste atestado de melhores esforços pode resultar na exigência do reembolso do subsídio por parte da NJEDA.

Sim

4. Certifico que a empresa foi impactada negativamente pelo estado de emergência declarado da COVID-19 (por exemplo, foi encerrada temporariamente, foi solicitada a reduzir o expediente, teve uma queda de pelo menos 20% na receita, foi significativamente impactada pelos funcionários que não podem trabalhar devido ao surto ou possui uma cadeia de suprimento interrompida de forma substancial e, portanto, desacelerou a produção no nível da empresa).

Sim

5. Certifico que a empresa tem uma necessidade financeira significativa que não pode ser superada sem a concessão de fundos de ajuda emergencial neste momento (por exemplo, não possui reservas de caixa significativas que possam sustentar a empresa durante esse período de interrupção econômica)

Sim

6. Autorizo a EDA a fornecer as informações enviadas a ela pelo requerente, ou em seu nome, a qualquer banco ou agência estatal que possa participar da concessão do subsídio pedido com a EDA.

Sim

7. Reconheço e entendo que a Seção 1001 do Código dos Estados Unidos – Título 18: (1) considera em violação da lei federal a pessoa que consciente e voluntariamente (a) falsifique, esconda ou oculte um fato relevante; (b) faça qualquer declaração ou afirmação significativamente falsa, fictícia ou fraudulenta; OU (c) elabore ou use qualquer texto ou documento falso, sabendo que contém declaração ou

afirmação significativamente falsa, fictícia ou fraudulenta, para qualquer agência do governo dos Estados Unidos; e (2) exige multa, prisão por não mais de 5 (cinco) anos ou ambos, que pode ser considerada crime,

por qualquer violação de tal Seção.

Sim

8. Reconheço e entendo que a Seção 1001 do Código dos Estados Unidos – Título 18: (1) considera em violação da lei federal a pessoa que consciente e voluntariamente (a) falsifique, esconda ou oculte um fato relevante; (b) faça qualquer declaração ou afirmação significativamente falsa, fictícia ou fraudulenta; OU (c) elabore ou use qualquer texto ou documento falso, sabendo que contém declaração ou afirmação significativamente falsa, fictícia ou fraudulenta, para qualquer agência do governo dos Estados Unidos; e (2) exige uma multa, prisão por não mais de 5 (cinco) anos ou ambos, que pode ser considerada crime, por qualquer violação de tal Seção.

Sim

9. Autorizo que uma assinatura eletrônica deste Pedido e de qualquer Carta de Aprovação ou Contrato de Concessão seja vinculativa para as partes.

Sim

Declaração de lei de privacidade – Isenção por liberação

Esta declaração é fornecida em conformidade com as disposições da Lei Federal de Privacidade de 1974 (5 U.S.C. § 552a, nota) (93 P.L. 579 (1976)), que exige que as agências informem às pessoas quando suas informações confidenciais forem solicitadas. A autoridade de desenvolvimento econômico ("EDA") solicita sua autorização para receber informações de suas declarações de renda bruta, imposto comercial corporativo e imposto sobre vendas e uso de Nova Jersey, com a principal intenção de fornecer à EDA a capacidade de confirmar a elegibilidade para subsídios financeiros sob o Lei de Auxílio, Alívio e Segurança Econômica para o Coronavírus ("Lei CARES"), P.L. 116-136 (2020), conforme autorizado pela legislação de Nova Jersey, para confirmar a elegibilidade da concessão de auxílio administrado pela EDA de acordo com a N.J.S.A. 34:1B-5(jj) . A divulgação de suas declarações confidenciais de receita bruta, imposto comercial corporativo e imposto sobre vendas e uso, e informações de restituição, incluindo o número de identificação do contribuinte (por exemplo, TIN e/ou SSN), é voluntária para confirmar a elegibilidade da concessão. Recusar-se a fazê-lo pode resultar em atraso na análise do seu pedido, e talvez sejam necessárias informações adicionais. Ao assinar o termo de isenção abaixo, você consente e concorda com tal divulgação e uso, conforme estabelecido acima, e abre mão de todas as reivindicações, sejam conhecidas agora ou no futuro, relacionadas.

Eu, John Doe, agente autorizado da Exemplo LLC, solicito, de acordo com a N.J.S.A. 54:50-9(a), ao Oficial de divulgação da divisão de tributação de Nova Jersey que divulgue informações das declarações de receita bruta, imposto comercial corporativo e imposto sobre vendas e uso da EMPRESA dos anos de 2018, 2019 e 2020 para a Autoridade de desenvolvimento econômico ("EDA") confirmar a elegibilidade para concessões da Lei CARES administradas pela EDA de acordo com N.J.S.A. 34:1B-5(jj). Autorizo a Divisão a aceitar fotocópias desta Autorização. Esta Autorização permanecerá em vigor por noventa dias a partir da data da assinatura. Certifico que, de pleno conhecimento, eu pessoalmente assumi ou tenho autoridade para fazer com que as declarações solicitadas sejam apresentadas à Divisão de tributação de Nova Jersey. Estou ciente de que qualquer pessoa que viole a N.J.S.A. 54:50-8, divulgando, revelando ou utilizando indevidamente as informações encontradas nos registros do Diretor, é culpada de crime de quarto grau. Atesto que as declarações acima feitas por mim são verdadeiras. Estou ciente de que, se alguma das declarações anteriores feitas por mim for deliberadamente falsa, estarei sujeito(a) a punição.

Sim

Confirmação

Exemplo LLC

Exemplo

C-Corporation estabelecida em 2000

Confirmar conteúdo

Funcionários em período integral: 15

1234 Sample Street
Trenton, New Jersey 08625
(111) 111-1111
exemplo@exemplo.com
exemplo.com

Funcionários em meio período: 5
Empreiteiros 1099: 5

Negócio essencial: Sim
Permaneceu aberta ou reabriu: Sim

Alteração na receita de março, abril e maio:
-50%

As informações que forneci aqui são precisas e verdadeiras até onde sei.
Sim

Número de identificação fiscal (TIN)
12-3456789

Assinatura eletrônica

Eu, John Doe, concordo com a vinculação por assinaturas eletrônicas.
Sim

Eu, John Doe, sou um signatário autorizado da Exemplo LLC e aceito os termos e as condições acima.
Sim

Nome completo
John Doe

Perguntas frequentes sobre a fase 2 do subsídio

1. O processo do pedido será oferecido em vários idiomas?
 - A NJEDA está fornecendo o pedido on-line em inglês e espanhol.
 - A NJEDA contratou serviços de interpretação para ajudar falantes de nove idiomas adicionais: árabe, chinês (cantonês e mandarim), gujarati, hindi, italiano, coreano, polonês, português e tagalo.
 - o Os requerentes podem entrar em contato pelo e-mail languagehelp@njeda.com para receber, em um dia útil, a ligação de um representante, que vai explicar o pedido no idioma desejado.
2. Quais são os requisitos de elegibilidade para o programa?

Para se qualificar para a Fase 2 do Programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas, a entidade requerente deve atender aos seguintes critérios:

- Já existir em 15 de fevereiro de 2020.
 - Atualmente estar registrada para fazer negócios no Departamento de Tesouro de Nova Jersey, Divisão de Receita e Serviços Corporativos.
 - Ter no máximo 25 funcionários em regime de equivalência a tempo integral (ETI). A definição de ETI da NJEDA é detalhada na pergunta a seguir.
 - Estar em regularidade fiscal perante o Departamento de Trabalho e Desenvolvimento de Força de Trabalho de Nova Jersey (NJLWD).
 - Atestar à NJEDA sua intenção de fazer o máximo possível para não colocar em licença nem demitir trabalhadores desde o momento do pedido até seis meses após o término do estado de emergência declarado. Se a empresa já tiver dado licença ou demitido trabalhadores a partir do momento do pedido, faça o possível para contratar novamente os trabalhadores em licença ou demitidos o mais rápido possível.
 - Atestar à NJEDA que a entidade foi impactada negativamente pelo estado de emergência declarado da COVID-19 (por exemplo, foi encerrada temporariamente, foi solicitada a reduzir o expediente, teve uma queda de pelo menos 20% na receita, foi significativamente impactada pelos funcionários que não podem trabalhar devido ao surto ou possui uma cadeia de suprimento interrompida de forma substancial e, portanto, desacelerou a produção no nível da empresa).
 - Atestar à NJEDA que a entidade está com uma necessidade financeira decorrente da COVID-19 que não pode ser superada sem o subsídio, conforme demonstrado pela perda de receita entre 9 de março de 2020 e a data do pedido de ajuda financeira.
 - Não estar excluída ou impedida ativamente pelo Estado de Nova Jersey nem pelo Governo Federal.
3. O que é um funcionário em regime de equivalência a tempo integral (ETI)?
 - Um funcionário ETI não deve ser confundido e não se enquadra nas regras oficiais estatais que definem um trabalhador em tempo integral. Para os fins deste programa de subsídios, a NJEDA determina o número de funcionários ETI com base no WR-30 registrado pela entidade mais recentemente. Para determinar o número de funcionários ETI, visite <https://forms.business.nj.gov/grant-2-size/> e informe seu formulário WR-30 registrado mais recentemente (os registros do primeiro trimestre de 2020 devem ter sido registrados até 30 de abril de 2020).
 - Os funcionários ETI não incluem empreiteiros independentes 1099.
 4. Como é determinado o valor do subsídio concedido à minha empresa?

- A NJEDA utilizará o WR-30 registrado mais recentemente na NJLWD (os registros do primeiro trimestre de 2020 devem ter sido registrados até 30 de abril de 2020) para determinar o número de funcionários da empresa em regime de equivalência a tempo integral (ETI).
 - O valor total do subsídio concedido é baseado no número de funcionários ETI. Os valores dos subsídios são calculados em US\$ 1.000 por ETI, arredondados para o ETI mais próximo. Por exemplo, se o WR-30 da entidade mostrar 2,50 ou 2,51 ETIs, a entidade será considerada como tendo 3 ETIs. Se o WR-30 da entidade mostrar 2,46 ETIs, a entidade será considerada como tendo 2 ETIs.
 - o O valor mínimo do subsídio por pedido é de US\$ 1.000
 - o O valor máximo do subsídio por pedido é de US\$ 10.000
5. Minha empresa precisa ter feito sua declaração de imposto de 2019?
- Não é necessário que o requerente tenha apresentado sua declaração de imposto de renda federal ou estadual de 2019.
6. Minha empresa ainda não registrou suas informações do WR-30 do primeiro trimestre de 2020 no Departamento de Trabalho e Desenvolvimento da Força de Trabalho de Nova Jersey. Ainda assim sou elegível?
- Sim. Se a entidade ainda não tiver registrado suas informações do WR-30 do primeiro trimestre de 2020, a NJEDA utilizará o WR-30 registrado mais recentemente na NJLWD.
 - Os requerentes devem registrar o WR-30 do primeiro trimestre de 2020 no Departamento do Trabalho, já que o prazo para registros do primeiro trimestre de 2020 venceu em 30 de abril de 2020.
7. Minha empresa precisa ter feito sua remessa de imposto sobre vendas mensais à Divisão de Tributação de Nova Jersey?
- Os requerentes que precisam enviar dados mensais de impostos sobre vendas à Divisão de Tributação devem ter enviado pelo menos seus dados mensais de impostos sobre vendas de março de 2020. Os requerentes são fortemente encorajados a enviar seus dados de abril de 2020, já que o prazo final para os arquivos de abril era 20 de maio de 2020.
8. Que informações financeiras preciso ter para fazer o pedido?
- O requerente deve poder responder às seguintes perguntas:
 - a. Qual foi a última declaração de imposto da sua empresa (2018 ou 2019)?
 - b. Com base nessa declaração, qual foi a receita anual da sua empresa, conforme informada no documento enviado?
 - c. Sua empresa foi considerada um negócio essencial, de acordo com a Ordem Executiva 107 do Governador Murphy?
 - d. Sua empresa permaneceu aberta ou reabriu durante o período de março de 2020 a maio de 2020?
 - e. Se sua empresa reabriu nesse período, qual era a capacidade (10%, 25%, 50%, 75%, 100%)?
 - f. Quais foram as receitas da sua empresa de março de 2019 a maio de 2019?
 - g. Quais foram as receitas da sua empresa de março de 2020 a maio de 2020?
9. Minha empresa não precisa registrar um WR-30 (Proprietário único, Parceria, LLC de único membro, Empreiteiro 1099, etc.) Minha empresa é elegível?
- Se a entidade estava em atividade em 15 de fevereiro de 2020, está atualmente registrada para fazer negócios no Estado e atende a todos os outros requisitos de elegibilidade, ela é elegível.

- Uma entidade sem registros WR-30 será elegível para o valor mínimo do subsídio, de US\$ 1.000.
10. A firma responsável pela folha de pagamento da minha empresa ou a Organização Profissional de Empregadores (PEO, Professional Employer Organization) é que registra o WR-30 da minha empresa. Minha empresa está qualificada?
- Sim. A NJEDA entende que empresas usam PEOs ou firmas de processamento de folha de pagamento semelhantes para registrar seus WR-30s em seu nome. Nessas situações, as firmas de processamento de folha de pagamento ou PEOs precisam fornecer à NJEDA a identificação ou nome do funcionário, as semanas trabalhadas e os salários documentados de maneira semelhante ao formato dos WR-30s que apresentam em nome da sua empresa.
 - Sua empresa deve fornecer essa documentação durante o processo de análise do pedido.
11. Minha empresa é uma organização sem fins lucrativos: ela é elegível?
- Se sua organização estiver registrada no departamento do Serviço de Receita (IRS, Internal Revenue Service) como organização sem fins lucrativos 501(c)3, 501(c)4, 501(c)7, sua organização poderá se qualificar se você atender a todos os outros requisitos do programa.
12. A Fase 1 do subsídio era restrita pelo código NAICS. Esta fase tem as mesmas restrições?
- Não há requisitos de elegibilidade do código NAICS para esta fase do programa.
13. Fiz o pedido para minha empresa e recebi uma negação de subsídio na primeira fase deste programa. Posso fazer novamente o pedido para a mesma empresa na segunda fase?
- Os critérios de elegibilidade para empresas da Fase 2 foram ampliados. As empresas que não foram aprovadas na Fase 1 do programa podem ser elegíveis para a Fase 2 e são incentivadas a analisar os requisitos de elegibilidade e fazer o pedido novamente, se forem elegíveis.
14. Solicitei o subsídio da Fase 1 e me disseram que o programa estava com excesso de pedidos. Posso fazer o pedido novamente para a mesma empresa na segunda fase?
- Conforme a comunicação por e-mail que você deve ter recebido da NJEDA, as empresas informadas que a Fase 1 estava com excesso de pedidos não receberão subsídios da Fase 1. Para ser elegível para os subsídios da Fase 2, você **DEVE** enviar um novo pedido para análise e aprovação. Seu pedido anterior, da Fase 1, não será considerado.
 - Se você não tiver certeza se sua inscrição faz parte do grupo que está com excesso de pedidos e não receberá subsídio para a Fase 1, acesse <https://www.njeda.com/about/Public-Information/COVID-19-Assistance-Activity-Reports/Small-Business-Emergency-Assistance-Grant-Activity>.
 - Qualquer empresa informada de que a Fase 1 estava com excesso de pedidos e que for elegível para a Fase 2 precisará fazer o pedido novamente para a Fase 2 para que seja considerada para a concessão de subsídios.
15. O pedido da minha empresa ainda está sendo analisado para um subsídio de Fase 1. Posso pedir o subsídio para a mesma empresa na Fase 2?
- Se um requerente estiver atualmente em análise no Programa de Subsídios da Fase, a mesma empresa também poderá pedir o subsídio da Fase 2. No entanto, a concessão de subsídios que pode estar disponível para as empresas na Fase 2 dependerá de quantos funcionários em regime de equivalência a tempo integral (ETI) para os quais a empresa pode receber financiamento na Fase 1. Se a empresa for aprovada para os subsídios da Fase 1 e tiver 5 ETIs ou menos, a empresa não

poderá receber subsídios adicionais na Fase 2. Se a empresa tiver 6 ou mais ETIs, poderá se qualificar para subsídio adicional incremental. Por exemplo, se a empresa tiver 8 funcionários ETI e tiver sido limitada a um subsídio de US\$ 5.000 para 5 ETIs na Fase 1, a empresa poderá pedir novamente um adicional de US\$ 3.000 para 3 ETIs adicionais na Fase 2, pressupondo-se que a empresa se qualifique com o cumprimento dos requisitos do Programa.

- Para ser potencialmente elegível para os subsídios da Fase 2, você **DEVE** enviar um novo pedido. Seu pedido anterior, da Fase 1, não será considerado para a Fase 2.
- Para determinar se seu pedido está sendo analisado, acesse <https://www.njeda.com/about/Public-Information/COVID-19-Assistance-Activity-Reports/Small-Business-Emergency-Assistance-Grant-Activity>.
- O pedido de subsídios da Fase 1 de um requerente não o habilita aos subsídios da Fase 2. Todos os pedidos da Fase 2 serão analisados na ordem de recebimento pela NJEDA.

16. Minha empresa recebeu subsídios durante a primeira fase do programa de ajuda econômica emergencial para pequenas empresas da NJEDA. Posso me inscrever novamente para a mesma empresa?

- Uma entidade que possui 6 ou mais funcionários ETI pode solicitar novamente o subsídio adicional incremental. Por exemplo, se sua empresa possui 8 funcionários em regime de equivalência a tempo integral (ETI) e recebeu um subsídio de US\$ 5.000, você pode fazer o pedido novamente para a mesma empresa de US\$ 3.000 adicionais, desde que sua empresa se qualifique com o cumprimento dos requisitos do Programa.
- Receber subsídios da Fase 1 não garante a concessão de subsídios da Fase 2. Todos os pedidos da Fase 2 serão analisados na ordem em que forem concluídos e enviados.

17. Minha empresa está em 5 localizações diferentes. Devo fazer 5 pedidos para minha empresa?

- Um pedido é baseado no número de identificação de empregador federal (FEIN, Federal Employer Identification Number) da entidade. Se sua empresa possui 5 FEINs, como no exemplo acima, você seria elegível para fazer o pedido 5 vezes e teria que fazer o processo separadamente para cada empresa (com seu próprio FEIN).
- Se sua empresa possui 1 FEIN e 5 localizações, sua empresa está qualificada apenas para 1 subsídio e pode pedir apenas uma vez.

18. Minha empresa possui 5 localizações. Todas estão registradas em 1 FEIN com 50 funcionários em regime de equivalência a tempo integral (ETI). Posso alocar meus funcionários entre os diferentes locais?

- A localização dos funcionários não afeta a elegibilidade de um pedido. Portanto, uma empresa não pode alocar funcionários a localizações diferentes para atender ao requisito de tamanho do Programa.
- Como mencionado acima, um pedido é baseado em um FEIN. Assim, neste exemplo, o pedido da sua empresa não seria elegível porque você teria acima do máximo de 25 ETIs.

19. O que é a reserva para zonas de oportunidades elegíveis (Eligible Opportunity Zones)?

- US\$ 15 milhões serão reservados para empresas com localização primária nas 715 “zonas de oportunidades elegíveis” dedicadas.
- Para obter a lista de zonas de oportunidades elegíveis, [**inserir instruções**].

20. Minha empresa possui várias localizações com um FEIN. Qual localização é considerada a principal da minha empresa?

- Para os fins deste Programa, a localização principal da sua empresa é o endereço em que a maioria dos seus funcionários trabalha. Se nenhuma localização tiver mais funcionários porque várias têm o mesmo número, a localização principal será a que gera mais receita. Se ainda houver várias localizações que atendam aos critérios, a principal é a que foi aberta primeiro.

21. Minha empresa pediu e/ou recebeu ajuda para desastres pela COVID-19 da Autoridade de Desenvolvimento Econômico. A mesma empresa é elegível para um subsídio?

- Sua empresa ainda pode ser elegível para um subsídio. Durante o processo de pedido, você será solicitado a fornecer detalhes sobre qualquer ajuda de desastre pela COVID-19 recebida por sua empresa para determinar a elegibilidade.
- A NJEDA não pode fornecer ajuda de desastres para a mesma finalidade, pois isso considera-se “duplicação de benefícios”, de acordo com a legislação federal, e porque sua empresa não precisaria mais da concessão de subsídios para esse fim.
- A empresa deve ter essas informações disponíveis. Todos os requerentes precisarão preencher uma declaração de duplicação de benefícios com informações de outra ajuda para desastres pela COVID-19, e serão necessários detalhes de seu pedido da outra ajuda.

22. O que é uma duplicação de benefício (DOB, Duplication of Benefit)?

- Uma DOB ocorre quando uma entidade recebe ajuda de várias fontes para a mesma necessidade. Uma maneira de isso acontecer é quando o valor somado das ajudas exceder as necessidades da empresa. Para evitar uma DOB, a NJEDA subtrairá do valor do subsídio o valor de outra ajuda para a mesma necessidade. No entanto, se a necessidade for maior que a ajuda, não haverá DOB.